

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

4 DE DEZEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 30 de outubro de 2019.

MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 34/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.049, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar gratificação para os conselheiros tutelares do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Valdemir da Silva Pereira (PDT).

3. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 49/2019: dispõe sobre alterações no plano plurianual para o período de 2018 a 2021, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Acessórios: EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, de iniciativa do Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa da Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, de iniciativa da Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Relator: Vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

4. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 50/2019: altera o Anexo I da Lei nº 3.532, que estabelece diretrizes orçamentárias (LDO), para o exercício de 2020, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

5. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 51/2019: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia-ES para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Emendas: EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Cláudio

Marcos Alves dos Santos (PTB).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa da Vereadora

Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Relator: Vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

6. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

Relator: Vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

7. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019: cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Título de Honra ao Mérito da Saúde Dr. José Brasileiro Dourado, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-Presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

Relator: Vereador Cláudio Marcos Alves dos Santos (PTB).



Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 03 / 12 / 20/0



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

8. PROJETO DE LEI Nº 47/2019: altera o Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

9. PROJETO DE LEI Nº 48/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

10. PROJETO DE LEI Nº 53/2019: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (AVANTE), Segundo Secretário.

11. PROJETO DE LEI Nº 54/2019: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019: altera e insere dispositivos que especifica à Resolução Nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras Providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; e Jocimar de Oliveira Silva (AVANTE), Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de dezembro de 2019; 65° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Presidente da CFO

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 03 / 1,2019